



PORTARIA Nº 78/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora
Desembargadora **NÉLIA
CAMINHA JORGE**,
Corregedora-Geral de Justiça
do Estado do Amazonas, no
uso de suas atribuições
legais e,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

CONSIDERANDO a saída da Titular e a transferência do acervo ao seu substituto, Sr. Marcelo Xavier Ferreira, comunicado por meio do Ofício nº 097/2021-CIENVI, de 28/04/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 241/2021-Juiz C. Aux.2, ID 417316, do Exmo Juiz Corregedora Auxiliar, Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, e a Decisão ID 422118 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos de nº 0000748-40.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. Marcelo Xavier Ferreira, para responder interinamente pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Envira/AM, até ulterior deliberação ou a investidura de novo titular.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 3 de maio de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Pères - Telefone: (92) 2129-6677
CEP: 69060-000 - Manaus/AM - corregedoria@tjam.jus.br

